

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Faculdade Barretos
www.faculdadebarretos.com.br

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Barretos – SP

2016

APRESENTAÇÃO

O Estágio Supervisionado do Curso de Administração da FACULDADE BARRETOS é um componente curricular projetado para que o aluno possa consolidar seus conhecimentos profissionais na área específica de sua formação. A disciplina contará com regulamento próprio e relatórios, tanto para as propostas de estágios quanto para seus resultados. Dentro das possibilidades operacionais da instituição admitir-se-á a realização de estágios dentro da própria Faculdade, especialmente como atividades integradas à extensão.

Dessa forma, o estágio desenvolve a reflexão do que foi observado e não de cópia da sala de aula. É um espaço de aprendizado técnico da realidade o que é fundamental para a formação do aluno.

No estágio o aluno terá oportunidade de conhecer e diagnosticar problemas e oportunidades, sugerindo e implementando ações administrativas, buscando o desenvolvimento da organização. É a oportunidade de ampliar seu conhecimento. Essa complementação do ensino de sala de aula desenvolve no aluno suas potencialidades individuais e o familiariza com a profissão que irá exercer em sua vida.

A Faculdade contará com um coordenador de Estágio Supervisionado que será o responsável pelo planejamento, organização, supervisão e avaliação dos estágios, resguardando a qualidade fundamental para o exercício profissional do aluno.

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO I **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

CAPÍTULO I **NATUREZA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art.1º As normas deste regulamento, visam orientar professores e alunos da Faculdade Barretos, quanto aos procedimentos, mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas com a disciplina Estágio Supervisionado do curso de Administração.

Art.2º O Estágio é uma atividade de caráter pedagógico e profissional, que articula a escola e o mundo do trabalho, o saber e a experiência que integra a estrutura curricular do Curso de Administração a um amplo projeto educacional, obedecendo a uma metodologia previamente definida e sob a orientação de professor.

Art.3º O Estágio será desenvolvido do 5º ao 8º semestres do curso, totalizando 300 horas.

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art.4º A disciplina Estágio Supervisionado será desenvolvida durante o curso, iniciando-se a partir do 5º período, com a disciplina Estágio Supervisionado I e sucessivamente até o 8º período.

Art.5º A disciplina Estágio Supervisionado tem carga horária de 300 (trezentas) horas, divididas nas seguintes etapas:

I – Orientação equivalente à disciplina Estágio Supervisionado I, com 60h (sessenta), iniciada no 5º período, e que corresponde a uma atividade coletiva, com orientações teóricas, abrangendo fundamentos de técnicas de pesquisa para elaboração de estudos temáticos, subsidiando os trabalhos de Estágio Supervisionado II, III e IV. O resultado final desta atividade corresponderá a um Projeto de Estágio em uma das áreas de atuação definidas no Artigo 12. Esta fase abrange aulas expositivas e de início da pesquisa, visando à identificação de uma organização, independente do vínculo empregatício que o ligue a mesma, sendo dividido em 40h (quarenta) de pesquisa de estágio e 20h (vinte) de atividades de orientação;

II – Orientação equivalente à disciplina Estágio Supervisionado II, no 6º período, correspondente à atividade coletiva, com o objetivo de fazer um levantamento dos conceitos, modelos teóricos e técnicas administrativas aplicáveis à situação problema, objeto da atividade de estágio, para, ao final do estágio, o aluno obter a aprovação de seu projeto de pesquisa e a definição de orientador acadêmico. Esta fase abrange aulas expositivas e pesquisa em uma organização, independente do vínculo empregatício que o ligue à organização, sendo dividido em 60h (sessenta) de pesquisa de estágio e 20h (vinte) de atividades de orientação;

III – Orientação equivalente às disciplinas Estágio Supervisionado III e IV, ministradas no 7º e 8º períodos, que consistem em atividades curriculares desempenhadas pelo aluno e que tenha estreita correlação com a sua formação acadêmica, objetivando avaliar a gestão administrativa implementada, propondo melhorias na mesma, considerando a realidade da organização observada e aplicando os conhecimentos e competências adquiridos e desenvolvidos no curso de Administração. Os Estágios III e IV terão duração de 80h (oitenta), respectivamente, sendo destinados ao fechamento do processo de inserção do aluno na organização e com a proposta de que o mesmo desenvolva um relatório de melhorias para a empresa, de acordo com as atividades programadas pelo orientador acadêmico.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art.6º O Estágio Supervisionado será coordenado pela Coordenação do Curso de Administração da Faculdade Barretos e pelo Coordenador do Estágio.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.7º Compete ao Coordenador do Estágio Supervisionado:

- I- Articular-se com as empresas, abrindo campos de estágio para alunos que não conseguirem local para estagiar;
- II- Articular-se com as empresas públicas e privadas, abrindo campos de estágio para alunos que não conseguirem local para estagiar;
- III- Providenciar a documentação exigida para o estágio;
- IV- Analisar os relatórios de estágio;
- V- Sugerir bibliografia e outras fontes de pesquisa;
- VI- Convocar, sempre que necessário, os alunos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento do estágio;
- VII- Organizar, no início de cada ano letivo, a listagem dos alunos por empresa e encaminhá-la à Coordenação do Curso de Administração;
- VIII- Visitar, sempre que necessário, as empresas onde os alunos estão estagiando;
- IX- Atender e esclarecer aos empresários todas suas dúvidas;
- X- Comparecer às reuniões de docentes do Curso de Administração.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art.8º São direitos do estagiário:

- I- Ter um professor orientador para o desenvolvimento do seu estágio;
- II- Estagiar em uma empresa pública ou privada no mínimo 300h relógio;
- III- Obter informação sobre as normas e regulamentação do estágio.

Art.9º São deveres do estagiário:

- I- Ter conhecimento e cumprir as determinações deste regulamento;
- II- Participar, sob a orientação do professor, do planejamento e execução de todas as atividades estabelecidas no cronograma do estágio;
- III- Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos;
- IV- Elaborar e apresentar os resultados parciais e finais de seu estágio, sob a forma de relatórios, cumprindo os prazos de entrega dos mesmos;

TÍTULO III

DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art.10 O estágio é avaliado, segundo as normas do Regulamento Geral da Faculdade Barretos.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 11 A avaliação final de rendimento do aluno concluinte do estágio do curso de Administração administração será decorrente da verificação de cumprimento da carga horária de 300h/relógio e da entrega do relatório final.

Parágrafo Único: Ficarão retidos o aluno que não cumprir o caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DAS LINHAS DE PESQUISA

Art.12 A orientação dos temas do Estágio Supervisionado do curso de Administração da Faculdade de Barretos seguirá as seguintes linhas de pesquisa:

1. Administração Geral;
2. Gestão de Micro, Pequena e Média Empresa;
3. Gestão de Agronegócios;
4. Gestão Financeira e Orçamentária;
5. Gestão de Pessoas;
6. Gestão Mercadológica (marketing);
7. Gestão da Produção e materiais;
8. Economia;
9. Turismo;
10. Administração Pública;
11. Gestão da Informação;
12. Gestão de Operação e Logística;
13. Comércio Exterior.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13 Os custos da elaboração dos relatórios ficam a cargo do aluno.

- Art.14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Administração, em conjunto com o Coordenador do Estágio Supervisionado, ouvidos, se necessário, instâncias acadêmicas superiores.
- Art.15 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Administração da Faculdade de Barretos.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa xxxxxx, portadora do CNPJ: xxxxxx, localizada à Rua xX nº XXX, Bairro XXX, na cidade de XXXX – SP, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, de outro lado NOME DO ALUNO, RG. XXXX, aluno (a) regularmente matriculado (a) no XXXº semestre do curso **Administração**, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, e ainda **CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA**, instituição de ensino credenciada pela Portaria MEC no. 4.022 de 30 de dezembro de 2002, com sede na Avenida C 12, nº 1.555, Bairro Cristiano de Carvalho, neste município e comarca de Barretos/SP, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Chade Rezek Neto, doravante denominada INTERVENIENTE, tem entre si justo e pactuado o presente compromisso de caráter eminentemente educacional, disciplinado pela Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ainda pelas cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - Este TERMO DE COMPROMISSO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Supervisionado de alunos da INTERVENIENTE junto à CONCEDENTE, entendido o Estágio, neste Termo de Compromisso, exclusivamente como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de aprendizagem, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA 2ª - As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio, objetivo do presente Termo de Compromisso, constam do **Plano de Estágio da INTERVENIENTE.**

CLÁUSULA 3ª - O estágio que for realizado ao abrigo deste Termo, segundo a legislação federal supra, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA 4ª - Fica excluído a responsabilidade da INTERVENIENTE a efetivação do seguro de acidentes pessoais. **Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário xxxxx (a) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice/proposta xxxxx, conforme documento em anexo.**

CLÁUSULA 5ª - Caberá a INTERVENIENTE a definição das condições de realização do estágio, segundo as necessidades do curso e à CONCEDENTE a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão os estágios.

CLÁUSULA 6ª - Obriga-se o ESTAGIÁRIO a observar integralmente todas as normas e regulamentos da CONCEDENTE, observando a legislação vigente, das quais o ESTAGIÁRIO declara ter integral conhecimento.

CLÁUSULA 7ª - Fica compromissada entre as partes:

- a) Este Termo de Compromisso é válido pelo período de doze meses, podendo ser renovado automaticamente, de acordo com o interesse das partes.
- b) O estágio só poderá ser interrompido com a anuência expressa das instituições envolvidas.
- c) As atividades de estágio, a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO, serão desenvolvidas junto às instituições públicas ou privadas que atendam às cláusulas desse termo de compromisso, em parceria com a INTERVENIENTE.

d) O ESTAGIÁRIO será supervisionado por um professor supervisor designado pela INTERVENIENTE e quando necessário por um profissional devidamente habilitado na CONCEDENTE.

e) Os ESTAGIÁRIOS deverão cumprir programa específico de estágio elaborado pela INTERVENIENTE, desde que a CONCEDENTE esteja de acordo.

CLÁUSULA 8ª. - No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá à CONCEDENTE:

a) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condição de treinamento prático e de relacionamento humano.

b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatível com sua formação profissional.

c) Fornecer a INTERVENIENTE, sempre que necessários subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação de estágio.

d) Fornecer ao ESTAGIÁRIO, sempre que solicitado e, de acordo com o plano de estágio, os documentos necessários para a realização deste.

e) Comunicar à INTERVENIENTE qualquer fato relevante sobre o estágio.

CLÁUSULA 9ª. - Durante o período de estágio ora comprometido, caberá ao ESTAGIÁRIO:

a) Apresentar o plano de estágio à CONCEDENTE.

b) Apresentar a documentação para a consecução do estágio à CONCEDENTE e INTERVENIENTE nas datas estabelecidas.

c) Acatar os regulamentos e normas internas da CONCEDENTE.

d) Cumprir com todo interesse e desempenho a programação estabelecida para seu estágio.

CLÁUSULA 10ª. - A carga horária do estágio determinada para o semestre deverá ser cumprida na sua totalidade, incorrendo em remanejamento e reposição diretamente junto à CONCEDENTE, caso haja ausência.

CLÁUSULA 11ª. - Constituem motivos de interrupção automática na vigência do presente Termo de Compromisso:

a) Conclusão, mudança ou abandono do curso, reprovação ou trancamento de matrícula.

b) O não cumprimento das cláusulas constantes neste Termo.

CLÁUSULA 12ª - Este acordo vigorará por um prazo específico de 12 meses, prorrogável, automaticamente por igual período, mediante a assinatura de novo termo de compromisso de estágio e emissão de apólice de seguro.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de Barretos para dirimir quaisquer dúvidas que se originar deste acordo e que não possa ser solucionada amigavelmente.

CLÁUSULA 14ª - Por estarem inteiramente de acordo com as cláusulas aqui estipuladas, firmam este acordo de cooperação, em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Barretos, xx de XXXde 20XX.

CONCEDENTE/ XXX

INTERVENIENTE

Centro Unificado de Educação Barretos LTDA.

Chade Rezek Neto

ESTAGIÁRIO

XXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO II

CARTA DECLARAÇÃO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO

(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

_____, (cargo e razão social da empresa) _____, localizada _____ na cidade de _____, DECLARA para os devidos fins de direito, que o estagiário _____, do curso de Administração da Faculdade Barretos, cumpriu a carga horária de _____ horas da disciplina de Estágio Supervisionado _____, realizado na área _____, sendo supervisionado pelo supervisor direto.

Barretos, _____ de _____ de _____.

Nome do supervisor ou declarante:

Carimbo